



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
DEODORO**
Um lugar melhor para todos

Lei nº 1105/2014
De 31 de Março de 2013.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO
ADMINISTRATIVA DOS CARGOS EM
COMISSÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL DEODORO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) os seguintes cargos em comissão na forma do Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os cargos em comissão serão nomeados e exonerados pelo Prefeito do Município de Marechal Deodoro.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, em 31 de Março de 2014.


CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA
Prefeito



ANEXO I

Lei n.º 1105/2014

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES	QTE.	SIMBOLOGIA
DIRETOR-PRESIDENTE	Representar o SAAE, em juízo ou fora dele e exercer a administração geral do SAAE.	01	CC-1
PROCURADOR JURÍDICO	Representar o SAAE judicialmente e prestar assessoria e consultoria jurídica à Diretoria do SAAE, emitir parecer nos processos administrativos e licitatórios.	01	CC1
DIRETOR-EXECUTIVO	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas, financeiras e contábeis do SAAE, de acordo com as diretrizes do Presidente	01	CC2
DIRETOR- TÉCNICO OPERACIONAL	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades técnicas e operacionais do SAAE, de acordo com as diretrizes do Diretor-Presidente	01	CC2
CHEFE DE GABINETE	Assessorar diretamente à Diretoria do SAAE nos atos de gestão da administração dos negócios do SAAE.	01	CC3
ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL	Prestar assessoria à Diretoria Técnica Operacional	01	CC3
ASSISTENTE DE GESTÃO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL	Prestar assessoria à autoridade a que se vincule	08	CC4
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVO	Prestar assistência à autoridade a que se vincule	02	CC5

ANEXO II

LEI N.º 1105/2014

QUADRO GERAL REMUNERATÓRIO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Quantitativo	Remuneração
CC1	02	R\$ 6.000,00
CC2	02	R\$ 4.000,00
CC3	02	R\$ 2.500,00
CC4	06	R\$ 1.200,00
CC5	10	R\$ 724,00